

# COMUNICADO DE RECALL



A BMW do Brasil convoca os proprietários dos veículos da marca BMW modelos 320i/A, 325i/A, 325Ci/A, 330i/A, 330Ci/A, 330 SMG Motorsport e M3 Coupé, fabricados entre dezembro de 2001 e março de 2003, a comparecer a uma concessionária autorizada para substituir, se necessário, de forma gratuita, o módulo do airbag do passageiro do banco dianteiro.

Tal medida se dá em razão da possibilidade de, em caso de colisão frontal grave, o dispositivo ser acionado inadequadamente, não sendo descartado o risco de incêndio, podendo causar danos físicos e materiais aos ocupantes e terceiros. O cinto de segurança com pré-tensionador permanecerá exercendo seu papel normal de proteção ao ocupante.

O atendimento terá início em 23/9/2013.

Os proprietários que, durante a primeira fase desta campanha de chamamento, levaram os seus veículos para inspeção técnica e não foi detectado o defeito no módulo do airbag do passageiro do banco dianteiro estão dispensados de comparecer novamente à concessionária autorizada.

Essa medida corretiva visa a garantir a segurança dos clientes, sendo que até o presente momento nenhum acidente foi registrado no Brasil ou no exterior. O tempo gasto na realização desse serviço é de aproximadamente 1 (uma) hora.

Mais informações: 0800 707 3578, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas, ou através do site [www.bmw.com.br](http://www.bmw.com.br).

Os chassis envolvidos são:

MODELO	DE	ATÉ
320i/A	CG51492 KK70901	CG52677 KK72485
325i/A	KL36091	KL46909
325Ci/A	JW22148	
330i/A	KN50480 PE00566	KN51280 PE00690
330Ci/A	EH34982	EH35595
330i SMG Motorsport	KM65703	KM65775
M3 Coupé	JP81009	JP83974

BMW Group Brasil, zelando pela segurança de seus consumidores.

**BMW  
GROUP**

